

**PORTARIA-SEDUC N° 750, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

**Publicada no DOE nº 6.813, de 12 de maio de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII do art. 33 do Regimento Interno do CEE-TO; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 062, de 13 de março de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/019814, resolve:

**Art. 1º RENOVAR**, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertados pelo Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, situado na Avenida Airton Senna, Quadra 17, Lote 01, Jardim Santa Maria, em Tocantinópolis – TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**FÁBIO PEREIRA VAZ**

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 13 – NM